



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO SARANDI DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

Excelentíssima Senhora Doutora, Juíza **JESSICA SILVEIRA ROLLEMBERG GOMES**, Juíza de direito da 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO SARANDI DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, autoriza GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, Leiloeiro Oficial, a vender em público leilões, em dias, hora e local abaixo citados, o bem descrito referente ao **Processo de N° 5000149-40.2007.8.21.5001/RS** em que o **CONDOMINIO EDIFICIO TURIN** move contra **JOAO CARLOS LONGONI SILVEIRA (ESPÓLIO)**.

1º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 02 de junho de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO pelo valor da avaliação, não havendo lance, seguirá ao:

2º LEILÃO SOMENTE ONLINE: Fechamento em 09 de junho de 2026, às 14h; LANCE MÍNIMO correspondente a 50% do valor da última avaliação.

NA MODALIDADE ONLINE: Os bens poderão ser visualizados no endereço eletrônico <http://www.peterlongoileiloes.com.br>. **A abertura** para lances ocorrerá 5 dias antes da data apazada para os leilões, encerrando-se às 14h da data marcada. Para participar, o interessado deverá **efetuar cadastro prévio no site**, anexando os documentos solicitados no ato do preenchimento. O cadastro deverá ser realizado e aprovado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas úteis à realização do leilão, sob pena de não ser liberado para participação. A aprovação será confirmada por e-mail, sendo indispensável mantê-lo válido e atualizado. Os lances serão realizados exclusivamente por meio eletrônico, com acesso identificado. Havendo lances nos 3 (três) minutos antecedentes ao término do leilão, o horário de fechamento será prorrogado automaticamente por mais 3 (três) minutos, permitindo que todos os interessados

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoileiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

[leiloespeterlongo](#)



HÁ MAIS DE



possam ofertar novos lances (art. 21, caput, da Resolução 236 do CNJ). Em razão da possibilidade de falhas técnicas, o leiloeiro não se responsabiliza por lances não recebidos. Todos os lances ofertados são **irrevogáveis e irretratáveis**, constituindo compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal, e permanecendo registrados no sistema, com data e hora da oferta.

BEM LOTE ÚNICO – IMÓVEL MATRICULAS 1.569, 72.757: APTO 304 (cobertura) + BOX 08 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIN – RUA: ENG. SADI CASTRO, 860 - SARANDI, PORTO ALEGRE - RS, 91130-060.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APTO 304: BAIRRO: VILA BARAO DO CAHY – EDIFÍCIO TURIN, Nº 860. O APARTAMENTO DE COBERTURA Nº 304, localizado no segundo andar ou terceiro pavimento e terceiro andar, ou quarto pavimento, de frente para a rua Engenheiro Sadi Castro, à direita de quem da dita rua olhar para o edifício, o primeiro à esquerda de quem chega no corredor de circulação do pavimento pela escadaria que lhe dá acesso, composto de vestíbulo de entrada, sala de estar com sacada, dois dormitórios, banheiro com sanitário, corredor de circulação, cozinha com área de serviço conjugada e a respectiva cobertura, que tem acesso pela escadaria interna do apartamento, localizada na sala de estar, composta de terraço propriamente dito, salão de jogos, churrasqueira e banheiro com sanitário, com a área real total de 169,17m², sendo 132,09m² de área real privativa e 37,08m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,112411 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno é constituído do lote nº 13, da quadra “H”, medindo 20,80m de frente, ao oeste, à rua Ari Barroso, por 30,70m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao norte, onde se divide com o lote nº 12, pertencente a Paulo Maciel Suarez, e 30,90m de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, ao sul, onde também faz frente e forma esquina com a rua Engenheiro Sadi Castro, tendo no fundo, ao leste, a largura de 19,00m onde entesta com terras pertencentes a Afonso Paulo Feijó. PROPRIETÁRIOS: ARMINDO FREDERICO AHLERT e sua esposa HILDEGART AHLERT, ambos brasileiros, comerciantes aposentados, residentes e domiciliados nesta capital, à Avenida Panamericana, 288/308, CPF/MF nº 000.231.590-49, CI nºs 397.184 e 397.173, respectivamente. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.427, fls. 01/03 verso, livro 2-RI, deste Ofício. TITULAR DO OFÍCIO DE REGISTRO: 0,50% EM TEMPO: Leia-se também na 2ª linha: “quartirão formado pelas ruas Engenheiro Sadi Castro, Av. Sertório, Engº Francisco M. Sinch e Ari Barroso”. **AV-1-1.569 – 24.08.1992 – CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** – Por instrumento particular de 05.08.1992, foi celebrada a convenção de condomínio do EDIFÍCIO TURIN e registrada sob nº 0023, fls. 04/06, do livro 3-RI, deste Ofício. **R-2-1.569 – 16.08.2018 – (protocolo 170710 de 18.07.2018) – COMPRA E VENDA** – Por escritura pública lavrada em 16.07.2018, fls. 410/411, Livro nº 224 Transmissões, sob nº 29.689, pela Tabela Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Vanessa Moschetta Chies Candiago;

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



ESPÓLIO de ARMINIO FREDERICO AHLERT, CPF nº 000.231.590-49, representado por Erica Ahlen Oling, CI nº 5004857974-SSP/RS, CPF nº 378.574.010-72, conforme alvará de autorização judicial extraído do processo nº 001/1.05.195362-5, expedido em 27.04.2018, pela Exma. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, Juíza de Direito da 1ª Vara de Sucessões, Comarca desta Capital; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, ESPÓLIO de JOÃO CARLOS LONGONI SILVEIRA, CPF nº 173.456.340-00, representado por Naira Longoni Silveira Koza, CI nº 1068255726-IGP/RS, CPF nº 907.614.990-91, conforme alvará de autorização judicial extraído do processo nº 001/1.05.0046543-0, expedido em 15.05.2018, pelo Exmo. Dr. Volcir Antonio Casal, Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões, Comarca desta Capital; pelo preço de R\$305.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 1559-A; para efeitos fiscais este foi avaliado por R\$325.000,00, conforme guia de arrecadação 012.2018.00806.0, de 08.05.2018 e o imposto foi pago em 24.05.2018 e guia retificativa 012.2018.01171.0, de 27.06.2018. Consta declarações: do outorgante vendedor, através de sua representante, sob as penas da Lei, que não está enquadrado em qualquer das situações que o obrigarem a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e RFB; e do outorgado comprador, através de sua representante, que dispensou a apresentação da declaração negativa de contribuições condominiais e da certidão negativa de tributos municipais, bem como das certidões fiscais e de feitos ajuizados e ainda da certidão negativa de débitos trabalhistas. (Inscrição Municipal nº 4371393). Tudo conforme e demais condições do ato notarial encarnado na metade da 16ª folha, das 111 aversos. Código HASH: e4b0.df61.8deb.853d.f4ba.006a.67fd.4c49.9d99.de50. em nome de Armínio Frederico Ahlert, emitido em 18.07.2018. **AV-3-1.569** - 11.06.2021 - (protocolo 195346 de 13.05.2021) - PENHORA — Fica averbado Termo de Penhora extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial — processo nº 001/1.07.0182300-7 (CNJ: 1823001-93.2007.8.21.5001), assinado eletronicamente pela Oficial Escrevente da 2ª Vara Cível do Foro Regional Sarandi desta Capital, Cláudia Terza Zuch, em 15.05.2017; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIM, CNPJ nº 08.104.090/0001-72, situado nesta capital, na Rua Engenheiro Sadi Castro, nº 860; PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula, de Sucessão de JOÃO LONGONI SILVEIRA, representado pela inventariante Naira Longoni Silveira, CPF nº 907.614.990-91 atualmente em local incerto e não sabido, sendo o valor do débito R\$86.974,42. Consta como depositário fiel do referido bem o Sr. Luís Fernando Crochetta, CPF nº 435.037.050-15, tudo na forma do § 5º, última parte, do artigo 659 do CPC. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Averbação feita nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.17.019826-2, com efeito normativo. Código HASH: debf.fbed.2604.46ca.843d.ec7b.be78.55be.18c4.0c2f, em nome de João Carlos Longoni Silveira, emitido em 13.05.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). **AV-4-1.569** - 15.09.2021 - (protocolo 199189 de 23.08.2021) - PENHORA — Fica averbado Termo de Penhora extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença — processo nº 500149-40.2007.8.21.5001/RS, subscrito e assinado eletronicamente por Alessandra Fastofski da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi desta Capital, em 16.08.2021; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIM, CNPJ nº 08.104.090/0001-72; PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula de ESPÓLIO DE JOÃO CARLOS LONGONI

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoleiloes.com.br

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



SILVEIRA, CPF nº 173.456.340-00, representado por Naira Longoni Silveira, CPF nº 907.614.990-91; sendo o valor do débito R\$11.697,85, atualizado até 15.08.2007. Consta como fiel depositário do bem construído, o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. “Averbação feita nos termos da decisão constante no processo de Dúvida nº 001/1.17.019826-2, com efeito normativo.” Código HASH: aa8c.ca82.9f31.0f94.884b.4141.3928.beaf.8dc5.cdce1, em nome de João Carlos Longoni Silveira, emitido em 23.08.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ). **AV-5-1.569** - 10/06/2024 - CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA: Certifico, que a presente matrícula está cadastrada sob nº 097741.2.0001569-45. **AV-6-1.569** - 10/06/2024 - ÔNUS-PENHORA: Conforme Termo de Penhora, de 03/05/2024, expedido pela Vara Estadual de Execução Fiscal de ICMS, desta Capital. PROCESSO: Execução Fiscal nº 5058057-29.2021.8.21.0001/RS. JUIZ: Dr. Vinicius Tatsch dos Santos. VALOR: R\$11.135,22 (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 72.757). EXECUTADOS: STATUS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 93.480.697/0001-26, e ESPÓLIO JOÃO CARLOS LONGONI SILVEIRA, CPF nº 173.456.340-00. EXEQUENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolo: 233611, de 29/05/2024. **AV-7-1.569** - CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do Ofício Nº 10098786960, datado de 22/01/2026, extraído dos autos do processo nº 5058057-29.2021.8.21.0001, da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais, desta Capital, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rogério Delatorre, Juiz de Direito, faço constar que a penhora descrita na AV-6 desta matrícula está cancelada. PROTOCOLO: Título apontado sob número 253686 em 28/01/2026. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 1.569 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).**

BOX 08: IMÓVEL: Vila Barão do Cahy Edifício Turin nº 860 - O box nº08, descoberto, andar térreo ou primeiro pavimento e quarteirão formado pelas ruas, Engenheiro Sadi Castro, Avenida Sertório, Engenheiro Francisco R. Sinch e Ari Barroso, com acesso direto e frente para a rua Ari Barroso, o quinto a contar da direita para a esquerda de quem da dita rua olhar de frente para o edifício, junto ao muro da divisa esquerda também de quem de frente olhar o edifício, com a área real total de 25,91m², sendo 24,00m² de área real privativa e 1,91m² de área real de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0.005810 no terreno e nas demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. O terreno é constituído do lote nº13, da quadra “H”, medindo 20,80m de frente ao oeste, à rua Ari Barroso, por 30,70m de extensão da frente ao fundo, por um lado, ao norte, onde se divide com o lote nº12, pertencente a Paulo Maciel Suarez, e 30,90m de extensão da frente ao fundo, pelo outro lado, ao sul, onde também faz frente e forma esquina com a rua Engenheiro Sadi Castro, tendo no fundo ao leste a largura de 19,00m onde entesta com terras pertencentes a Afonso Paulo Feijó. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.559-A, Livro 2-RG, deste Ofício. Protocolo: 233611, de 29/05/2024. **AV-1-72.757** - 10/06/2024 - TRANSPORTE: Conforme AV-1, da Matrícula nº 1.559-A, desta Serventia, consta a seguinte averbação:

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo

“CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Por instrumento particular, de 05.08.1999, foi celebrada a convenção de condomínio do "EDIFÍCIO TURIN" e registrada sob nº0023, fichas 01/06, do livro 3-RA, deste Ofício.” Protocolo: 233611, de 29/05/2024. **AV-2-72.757** - 10/06/2024 - TRANSPORTE: Conforme R-2, da Matrícula nº 1.559-A, desta Serventia, consta a seguinte averbação: “COMPRA E VENDA - Por escritura pública lavrada em 16.07.2018, fls 110/111, Livro nº 224 Transmissões, sob nº 29.669, pela Tabeliã Substituta do 12º Tabelionato desta Capital, Vanessa Moschetta Chies Candiago; ESPÓLIO de ARMINDO FREDERICO AHLERT, CPF nº 000.231.590-49, representado por Erica Ahlert Oling, CI nº 5004857974-SSP/RS, CPF nº 378.574.010-72, conforme alvará de autorização judicial extraído do processo nº 0011.05.1953962-5, expedido em 27.04.2018, pela Exma. Dra. Dulce Ana Gomes Oppitz, Juíza de Direito da 1ª Vara de Sucessões, Comarca desta Capital; VENDEU o imóvel objeto desta matrícula para, ESPÓLIO de JOÃO CARLOS LONGONI SILVEIRA, CPF nº 173.456.340-00, representado por Naira Longoni Silveira Koza, CI nº 1068255726-IGP/DRS, CPF nº 907.614.990-91, conforme alvará de autorização judicial extraído do processo nº 0011.05.0046543-0, expedido em 15.05.2018, pelo Exmo. Dr. Volcir Antonio Casal, Juiz de Direito da 1ª Vara de Sucessões, Comarca desta Capital; pelo preço de R\$305.000,00, juntamente com imóvel da matrícula 1569; para efeitos fiscais este foi avaliado por R\$50.000,00, conforme guia de arrecadação 012.2018.00805.1, de 08.05.2018 e o imposto foi pago em 24.05.2018 e guia retificativa 012.2018.01212.1, de 04.07.2018. Consta declarações: - do outorgante vendedor, através de sua representante, sob as penas da Lei, que não está enquadrado em quaisquer das situações que o obriguem a comprovar a inexistência de débito para com o INSS e RFB; e, - do outorgado comprador, através de sua representante, que dispensou a apresentação da declaração negativa de contribuições condominiais e da certidão negativa de tributos municipais, bem como das certidões fiscais e de feitos ajuizados e ainda da certidão negativa de débitos trabalhistas. (Inscrição Municipal nº 83712). Tudo conforme e demais condições do ato notarial encerrado na metade da 16ª linha, da fls 111 anverso. Código HASH: e40b.df61.d9eb.853d.f4ba.000a.6f7d.4dd9.9d99.de5d, em nome de Armindo Frederico Ahlert, emitido em 18.07.2018. Protocolo: 233611, de 29/05/2024. **AV-3-72.757** - 10/06/2024 - TRANSPORTE: Conforme AV-3, da Matrícula nº 1.559-A, desta Serventia, consta a seguinte averbação: “PENHORA - Fica averbado Termo de Penhora extraído dos autos da ação de cumprimento de sentença – processo nº 5000149-40.2007.8.21.5001/RS, assinado eletronicamente por Alessandra Fastofski da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Sarandi desta Capital, em 16.08.2021; CONDOMÍNIO EDIFÍCIO TURIN, CNPJ nº 08.104.090/0001-72; PENHOROU o imóvel objeto desta matrícula de JOÃO CARLOS LONGONI SILVEIRA, CPF nº 173.456.340-00 e NAIRA LONGONI SILVEIRA, CPF nº 907.614.990-91, com endereço na Residencial Rua Professor Alberto Krause, 1077, 21 - Vila Tanguá - Almirante Tamandaré; sendo o valor do débito de **R\$11.697,85**, atualizado até 15.08.2007. Consta como fiel depositário do bem constrito, o executado. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado. Código HASH: 5c16.f4ec.09d7.12c8.fa07.d596.cd82.c836.dbd7.9dba, em nome de João Carlos Longoni Silveira, emitido em 23.08.2021. (Artigo 11 do Provimento 94/2020-CNJ e



HÁ MAIS DE



Artigo 2º, parágrafo 3º do Provimento 011/2020-CGJ”. Protocolo: 233611, de 29/05/2024. **AV-4-72.757** - 10/06/2024 - ÔNUS-PENHORA (direitos e ações): Conforme Termo de Penhora, de 03/06/2024, expedido pela Vara Estadual de Execução Fiscal do ICMS, desta Capital. PROCESSO: Execução Fiscal nº 5058057-29.2021.8.21.0001/RS. JUIZ: Dr. Vinicius Tatsch dos Santos. VALOR: R\$11.135,22 (Valor juntamente com o imóvel da matrícula nº 1.569). EXECUTADO(S): STATUS VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 93.480.697/0001-26, e ESPÓLIO JOÃO CARLOS LONGONI SILVEIRA, CPF nº 173.456.340-00. Obs.: A penhora refere-se aos direitos e ações do imóvel. EXEQUENTE(S): ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Protocolo: 233611, de 29/05/2024. **AV-5-72.757** - CANCELAMENTO DE PENHORA. Nos termos do Ofício Nº 10098786960, datado de 22/01/2026, extraído dos autos do processo nº 50580572920218210001, da Vara Estadual de Execuções Fiscais de Tributos Estaduais, desta Capital, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rogério Delatorre, Juiz de Direito, faço constar que a penhora descrita na AV-4 desta matrícula está cancelada. PROTOCOLO: Título apontado sob número 253686 em 28/01/2026. Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2026. **TUDO CONFORME A MATRÍCULA DE Nº 72.757 DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO ALEGRE/RS – LIVRO Nº 2 – REGISTRO GERAL. AVALIAÇÃO: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS).**

OBSERVAÇÃO: Edital confeccionado a partir de matrícula anexada nos autos do processo está datada de 13 de março de 2026.

I - OBRIGAÇÕES E DÉBITOS: O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, em caráter "ad corpus", sem garantia, constituindo ônus do interessado, verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação. As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante. O arrematante receberá a propriedade plena do imóvel, sendo o bem entregue livre e desembaraçado de quaisquer ônus, inclusive débitos de natureza “propter rem”, com a consequente aplicação de todas as respectivas baixas, restrições à alienação, posse, domínio, ou quaisquer outros que impeçam que o Arrematante passe a dispor integralmente e livremente também uso e domínio do imóvel objeto deste leilão, fazendo constar na CARTA DE ARREMATACÃO.

OBSERVAÇÃO: Débito condominial datado de 12 de julho de 2024 no valor de R\$ 283.027,12 (duzentos e oitenta e três mil, vinte e sete reais e doze centavos) a ser atualizado até a data do pagamento.

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

f @ leiloespeterlongo



HÁ MAIS DE



II - PUBLICAÇÃO DO EDITAL E LEILOEIRO: O edital, com fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, fotos meramente ilustrativas, no portal www.peterlongoileiloes.com.br. (art. 887, §2º, do CPC), local em que os lances serão ofertados.

III - PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO O pagamento deverá ser imediato e à vista (art.892, CPC/15), por meio de guia de depósito judicial após o leilão, a ser emitida pelo leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante, salvo pedido expresso do credor em sentido contrário; sem exigência de garantia, por ora, pois, havendo eventual necessidade, oportunamente, tal questão será analisada, para aqueles que optarem em efetuar o pagamento na forma parcelada, deverá ser enviado para o e-mail do leiloeiro peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br, até o início do primeiro leilão, a proposta de aquisição do bem por valor não inferior ao da avaliação; e até o início do segundo leilão, a proposta de aquisição do bem por valor que não seja considerado vil. O proponente também deverá efetuar o seu lance no sistema eletrônico e participar da disputa. Serão apreciadas todas as que levarem em conta as disposições legais conforme (art.895, CPC), e garantia através de hipoteca do próprio bem, (art.895 §1º do CPC¹), bem como, as ressalvas dos §4º e 5º do mesmo artigo) Sendo que sua aceitação ou não estará sujeita a homologação do juízo.

IV – COMISSÃO E SEU PAGAMENTO: A comissão do Leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação mais a despesa administrativa no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no prazo de 24hs (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de depósito bancário ou Pix. Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o leiloeiro fará jus a comissão revista no caput. (Art.7º, § 3º, Res. CNJ nº 236/2016).

V – FALTA DE PAGAMENTO: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro Oficial, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), bem como obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro, conforme aqui estabelecido.

IV - CIENTIFICAÇÃO: Ficam intimadas as partes e credores hipotecários, fiduciários e pignoratícios do presente edital, caso não localizados. Os quais não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no sítio eletrônico informado, em conformidade ao disposto no artigo 887, §2º do Código de Processo Civil, cujas regras e condições gerais de venda dos bens e do Leilão estão disponíveis no Portal www.peterlongoileiloes.com.br. O certame é regido pelas normas contempladas na Resolução do CNJ n.º 236 de 13 de julho de 2016, da Lei n.º 13.105 de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), e demais legislações que tratam sobre o presente tema. O juízo reserva-se o direito de alterar, retirar ou incluir, homologar, ou não, algum bem sem que isso importe em

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

www.peterlongoileiloes.com.br

peterlongoileiloes@peterlongoileiloes.com.br

leiloespeterlongo



qualquer direito aos interessados. Na ausência de licitantes, fica o leiloeiro autorizado a receber propostas para posterior análise do juízo.

LEILOEIRO OFICIAL: GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO, JUCERGS nº180/2003. Maiores informações pelos fones: (54) 3028.5579 – (54) 9 9191.0723 ou (51) 99118.0269 www.peterlongoleiloes.com.br.

GIANCARLO PETERLONGO L. MENEGOTTO
LEILOEIRO OFICIAL

Rua Sinimbu, 1878, sala 601, Centro
CEP: 95020-002, Caxias do Sul, RS
(54) 3028.5579 (54) 9 9191.0723
(51) 9 9118.0269

www.peterlongoleiloes.com.br

Av. Atlântica, 1654, sala 401, Centro
CEP: 88330-012, Balneário Camburiú, SC
(47) 9 8806.6951

peterlongoleiloes@peterlongoleiloes.com.br

Paraná, PR
(54) 3028.5579 (47) 9 8806.6951

f @ leiloespeterlongo